

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 14 DE
AGOSTO DE 2000:- - - - -**

- - - - - Aos catorze dias do mês de Agosto do ano dois mil, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas, Carlos Fernandes Branco Morais e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Manuel da Silva Ribeiro, por se encontrar de férias.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 de Julho, o Presidente da Câmara deu conhecimento das diligências feitas no sentido de fazer o levantamento da situação relativa ao funcionamento dos bares nocturnos existentes na cidade, aguardando-se o decurso do prazo de trinta dias concedido aos respectivos proprietários para a apresentação dos relatórios dos ensaios acústicos e doutros requisitos de licenciamento. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL**

FREITAS:- Solicitou a apresentação, na próxima reunião camarária, do processo de obras relativo á construção que está a ser levada a efeito na Areosa, na confluência da EN13 com a Rua do Figueiredo. Questionou também a decisão desta Câmara Municipal de permitir o trânsito nos dois sentidos na Avenida dos Combatentes, uma vez que a imobilização dos veículos para cargas e

descargas irá provocar, necessariamente, obstrução da circulação. Por fim, solicitou ao Presidente da Câmara esclarecimentos sobre se estava prevista a criação de áreas de estacionamento cativo no parque de estacionamento da Avenida, designadamente para o Tribunal Judicial e para os moradores. Relativamente às questões suscitadas, o Presidente da Câmara esclareceu que o trânsito na Avenida dos Combatentes é de tipo condicionado, pelo que quem fizer por lá a travessia sabe que se sujeita a demoras, acrescentou ainda que a circulação nos dois sentidos será mantida nos dois próximos anos, até à conclusão do anel de cintura interna, após o que a Avenida será exclusivamente destinada a operações de cargas e descargas, transportes públicos e veículos prioritários. Por último, esclareceu que não está prevista a cativação de quaisquer áreas do parque de estacionamento para Repartições Públicas, não estando todavia a empresa que vier a ser concessionária da sua exploração impedida de o fazer. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 1 DE AGOSTO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 1 de Agosto corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(02) CONCURSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

LIMPEZA – RECLAMAÇÃO:- Presente o processo referido em título, para apreciação da reclamação apresentada em 5 de Julho último sob o número 9651, acerca da qual foi prestada pelo Director de Departamento de Administração Geral, a informação que seguidamente se transcreve:-

“INFORMAÇÃO – Sou de opinião que a questão da admissibilidade legal do Lar de Santa Teresa a este concurso se deve considerar ultrapassada nesta fase administrativa, dada a posição adoptada pela entidade tutelar – Direcção Geral da Acção Social – e transmitida através do ofício registado sob o nº 7407, de 24 de Maio de 2000, cujo parecer entendo que não deve ser questionado por esta Câmara Municipal, tanto mais que, embora de carácter facultativo e não vinculativo, foi esta Câmara que o solicitou atenta a especificidade da questão controvertida, pelo que deve, nesta parte, indeferir-se a pretensão da reclamante de ver revogada a decisão camarária tomada na reunião de 15 de Fevereiro último. Quanto às restantes questões vertidas na reclamação apresentada em 9 de Março último (Reg. nº 3732) e retomada na nova reclamação apresentada em 5 de Julho findo (Reg. Nº 9651), sou de opinião que seja a Comissão designada para a apreciação das propostas a considerar aquando da sua análise comparativa, a qual será posteriormente submetida a decisão do Executivo Municipal na fase adjudicatória, metodologia esta que ora se propõe que apresenta a vantagem de permitir o prosseguimento do processo sem descuidar o adequado tratamento legal das questões levantadas pela reclamante. (a) Neiva Marques”. A Câmara Municipal deliberou fazer nova consulta desta vez á Direcção Geral do Comércio e da Concorrência, acerca da admissibilidade legal de as IPSS’s concorrerem à celebração a este tipo de contratos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(03) ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO – PERÍODO DE VERÃO:-**

Pelo Vereador José Maria Costa foi dado conhecimento de que durante o Verão se irão manter os actuais condicionamentos ao trânsito no interior da cidade, tendo mandado proceder ao reforço da sinalização e do policiamento, estando a ser feitas monitorizações permanentes para avaliar os “impactes” das alterações introduzidas. O Vereador Manuel Freitas sugeriu que se colocassem sinais de proibição da inversão de marcha junto à Igreja do Carmo e ao cruzamento com a Rua

Manuel Fiúza Júnior, de modo a obrigar os condutores a inverterem o sentido de marcha na rotunda do hospital. O Vereador Neiva de Sá, por sua vez, sugeriu a colocação de sinalização aérea no troço da via de acesso á ponte, na Papanata, de modo a assinalar a existência de uma faixa de retorno, impedindo assim que por essa via circulem os veículos que pretendam ultrapassar os que transitam á direita. **(04) APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO E PEQUENAS**

OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – PROPOSTA - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO E PEQUENAS OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS –** Tendo em vista prosseguir uma política cultural de incentivo á actividade regular das Associações Culturais que ocupam, de forma útil e saudável, os tempos livres dos jovens e mobilizam a sua criatividade para a prossecução de projectos capazes de os implicar na construção de uma sociedade mais sensível e respeitadora das causas do património e da cultura através de acções imateriais que favoreçam a sociabilidade, gosto e sensibilidade artística e promovam a solidariedade; tendo, ainda, em conta a tipologia das actividades regulares, os escalões etários e sociais, as necessidades logísticas bem como os projectos excepcionais desenvolvidos, proponho se atribuam os seguintes subsídios às Associações que formularam e justificaram as suas candidaturas, bem como àquelas que o vierem a fazer dentro dos critérios estabelecidos.

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	APETRECH.	TOTAL
A C.E.P.	PROTOCOLO			\$
ADSL – Associação de Sta. Leocádia	100.000\$		25.000\$	125.000\$
Amigos dos Caminhos de Santiago distrito de V.C	25.000\$			25.000\$
Ao Norte-Ass.Prod.Animação Audiovisual-Protocolo		(1) 450.000\$		450.000\$
Ass. Católica Intern. Serviço Juventude Feminina	75.000\$			75.000\$
Ass. Cívica e Cultural do Minho	25.000\$			25.000\$
Ass. Coleccionismo do Vale do Neiva	100.000\$	(2) 25.000\$		125.000\$
Ass. Cultural de Chafé	100.000\$			100.000\$
Ass. Cultural de Mujães	50.000\$			50.000\$
Ass. Cultural e Desportiva de Carvoeiro	50.000\$			50.000\$
Ass. Cultural e Recreativa de Cardielos	100.000\$		(3) 50.000\$	150.000\$
Ass. Cultural e Recreativa de Deocriste	75.000\$		25.000\$	100.000\$
Ass. Cultural e Recreativa de Vila Franca	50.000\$			50.000\$

Ass. Cultural Recreativa Desportiva de Amonde	50.000\$			50.000\$
Ass. Desportiva e Cultural de Anha	25.000\$			25.000\$
Ass. Desportiva e Cultural de Portela Suzã	50.000\$		25.000\$	75.000\$
Ass. Desportiva e Cultural Montariense	75.000\$	(4) 25.000\$		100.000\$
Ass. Jornalistas e Homens Letras do Alto Minho	100.000\$		(5) 50.000\$	150.000\$
Ass. Juvenil de Deão	75.000\$		(6) 25.000\$	100.000\$
Ass. Juventude Vila Mouense	75.000\$	(7) 25.000\$		100.000\$
Ass. Promotora Direitos Cidadãos c/ Deficiência Visual	100.000\$			100.000\$
Ass. Reformados – Protocolo		(8) 100.000\$		100.000\$
Ass. Social e Cultural Casa do Povo de Cardielos	50.000\$			50.000\$
Ass. Social, Cultural Desportiva Casa Povo Mazarefes	50.000\$			50.000\$
Ass. Sócio Cultural Moradores Núcleo Habit. Abelheira		PROTOCOLO		\$
Ass. Técnicos de Turismo		(9) 50.000\$		50.000\$
Ass. Vale do Neiva – A Mó	100.000\$	50.000\$+50.000\$ (10)		200.000\$
Centro Cultural Alto Minho		PROTOCOLO		\$
C.E.R.	100.000\$	(11) 50.000\$		150.000\$
Casino Afifense	100.000\$	(12) 50.000\$	50.000\$	200.000\$
Centro de Estudos Sociais e Etnográficos de V.C	25.000\$			25.000\$
Centro Paroquial Promoção Social Cultural Darque	50.000\$		25.000\$	75.000\$
Centro Social e Cultural da Meadela	50.000\$		25.000\$	75.000\$
Comissão de Moradores de Portuzelo	100.000\$		50.000\$	150.000\$
GRECANE	100.000\$	(13) 75.000\$	25.000\$	200.000\$
Grupo Cénico de Barroselas	150.000\$			150.000\$
Liga dos Amigos do Hospital	150.000\$			150.000\$
Núcleo Anti-Racista de V.C. - NAV	100.000\$	25.000\$		125.000\$
Núcleo de Apoio às Artes Musicais	50.000\$	(14) 25.000\$		75.000\$
S.I.R. Areosense	100.000\$		50.000\$	150.000\$
S.I.R. Carreço	100.000\$			100.000\$
S.I.R. Darquense	300.000\$	100.000\$	100.000\$	500.000\$
Teatro do Noroeste		PROTOCOLO		\$
Universidade Minhota do Autodidacta – UMATI	100.000\$		50.000\$	150.000\$
TOTAL				4.750.000\$

(1) – Mês do Cinema Infantil ao Ar Livre (Anfiteatro do Jardim Marginal)

(2) – Exposição “Os Direitos das Crianças”

(3) – Aquisição de material para a sede (fotocopiador)

(4) – Limpeza de achado arqueológico (Brandas)

(5) – Aquisição de computador

(6) – Escola de Artesanato e Boletim “O Carçoço”

(7) – Verão Cultural 2000

(8) – Passeios de Convívio

(9) – Organização de Seminários de índole turístico-cultural

(10) – Acções de preservação ambiental e patrimonial

(11) – Feira do Livro Regional

(12) – Animação de Verão

(13) – 25º Aniversário

(14) – Festival de Rock “Barroselas MetalFest”

(15) – 50º Aniversário

INFRAESTRUTURAS CULTURAIS		
ASSOCIAÇÃO	OBRA	SUBSIDIO
C.N.E. – Agrup. 537 Castelo de Neiva	Apetrechamento do auditório	350.000\$
Grupo Danças e Cantares de Perre	Sede – sanitários (1ª fase)	500.000\$
Grupo Etnográfico S. L. Montaria	Cobertura de palco	150.000\$
Junta de Freguesia da Meadela	Restauro de Moinho d'água na ribeira de Portuzelo	350.000\$
Junta de Freguesia da Montaria	Coreto	750.000\$
Junta de Freguesia de Outeiro	Construção de palco	350.000\$
Ronda Típica da Meadela	Remodelação da Sede	150.000\$
TOTAL		2.600.000\$

Tendo, ainda, o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima solicitado apoio para o Projecto “Duas Mãos cheias de Paz”, que decorrerá entre Junho de 2000 e Janeiro de 2001, projecto a desenvolver por jovens e que inclui actividades de ar livre, ateliers, trabalho com novas tecnologias e iniciativas musicais, proponho se atribua um subsídio de 75.000\$00. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(05)**

ALTERAÇÕES AO PLANO/ORÇAMENTO:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-**
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.01
– Encargos de Instalações – 2.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.02.02** – Trabalho extraordinário – 5.000.000\$00; 03.06 – Outros – 2.000.000\$00; 04.03.02 – Outros – 2.000.000\$00; 09.02.03 – Grande Reparação e Beneficiação – 1.000.000\$00; 09.03.02.03 – Pavilhões Gimnodesp. Municipais – 10.000.000\$00; 09.03.05.01 – Educação Pré Escolar/Jardins de Infância – 10.000.000\$00; 09.03.05.02 – Ensino Básico – 1 Ciclo - 15.000.000\$00; 09.04.01.02.05 – Cidade – 5.000.000\$00; 09.04.04.01 – Zona Ribeirinha – 15.000.000\$00; 09.04.07.02 – Construção/Beneficiação de E.M. e C.M. – 10.000.000\$00; 09.04.11.02 – Parques de Estacionamento – 20.000.000\$00; 09.06.02 – Obras –

5.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:**
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 01.03.02 – Encargos com a saúde – 1.000.000\$00; 04.02 – Locação de bens – 2.000.000\$00; 04.09.02 – Animação cultural – 15.000.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 5.000.000\$00; 05.01.03.02.06 – Encargos com Pessoal Auxiliar – 10.000.000\$00; 05.03.02.01.01 – Para fins de Instrução – 2.000.000\$00; 05.03.02.01.02 – Para fins de Cultura – 10.000.000\$00; 05.03.02.01.03 – Para fins Desportivos – 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO:** **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.02.03 – Vestuário e Artigos Pessoais – 500.000\$00; 09.06.13 – Outros – 2.000.000\$00.

CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 01.01.03.02 – Pessoal contrato Administ. Provimento – 10.000.000\$00; 02.01.02 – Cultura – 2.000.000\$00; 05.03.03.01 – Bolsas – Formandos – 5.000.000\$00; 05.03.03.02 – Outros – 6.000.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 5.000.000\$00; 10.01.03.01.01 – P/melhoramentos Iniciativa Freguesias – 10.500.000\$00; 10.01.03.01.02 – Centros Cívicos – 15.000.000\$00; 10.01.03.01.06 – Rede Viária – 20.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS:** **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.01.01 – Áreas Industriais – 1.500.000\$00; 09.01.06 – Centros de Saúde - 1.500.000\$00; 09.02.01 – Construção – 5.000.000\$00; 09.03.01.08 – Parque Oficial Municipal – 1.500.000\$00; 09.03.02.02 – Piscina Municipal – 500.000\$00; 09.04.01.01 – Passagens de Nível e Desniveladas – 5.000.000\$00; 09.04.01.02.08 – Em áreas industriais - 5.000.000\$00; 09.04.02 – Esgotos – 5.000.000\$00; 09.04.04.03 – Parque da Cidade – 10.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:-** **CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 02.01.02 – Cultura – 6.000.000\$00; 04.01 – Encargos de Instalações – 1.000.000\$00; 05.01.01.02 – Acção Social Escolar - 10.000.000\$00; 05.01.03.02.01 – Subsídios para Fins Culturais – 3.000.000\$00; 05.01.03.02.04 – Subsídios para Fins de Interesse Turístico – 5.000.000\$00; 05.03.02.01.04 – Para

fins de Interesse Turístico – 18.500.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 09.04.03 – Iluminação Pública – 500.000\$00; 09.06.11 – Mobiliário – 2.000.000\$00; 09.07.02 – Planos de Pormenor - 5.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa e Paulo Lains e a abstenção dos Vereadores Neiva de Sá, Manuel Freitas e Branco Morais, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro corrente. **(06)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- O Presidente da Câmara submeteu a ratificação, nos termos do nº 3 do artigo 68 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, o despacho proferido em 10 de Agosto corrente pelo qual, a exemplo do decretado pelo Primeiro Ministro, em exercício, concedeu tolerância de ponto aos funcionários do Município no dia 14 de Agosto. A Câmara Municipal deliberou ratificar o aludido despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(07) DESPACHOS**

PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **(08) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(09) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da

presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.